



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Publicidade de deliberações

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **28 de Maio de 2021** a **reunião ordinária** desta Câmara, **foram tomadas as seguintes deliberações:**

1. Por unanimidade, a Câmara deliberou não se pronunciar a respeito do exercício do direito legal de preferência na transação do prédio urbano a que corresponde o artigo urbano 3710 da freguesia de Vau, sito na Rua Volta Bela, n.º 4, Bom Sucesso, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito de preferência.
2. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou não se pronunciar a respeito do exercício do direito legal de preferência na transação do prédio urbano a que corresponde o artigo urbano 1212 da freguesia de Vau, sito no Lote 14 do Bairro 10 - Bom Sucesso, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito de preferência.
3. O elenco camarário, por unanimidade, deliberou não se pronunciar a respeito do exercício do direito legal de preferência na transação do prédio urbano a que corresponde o artigo urbano 715 da freguesia de Vau, sito no Lote 13 do Bairro 10 - Bom Sucesso, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito de preferência.
4. Por unanimidade, a Câmara deliberou não se pronunciar a respeito do exercício do direito legal de preferência na transação do prédio urbano a que corresponde o artigo urbano 1088 da freguesia de Vau, sito no Lote 12 do Bairro 10, Bom Sucesso, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito de preferência.
5. A Câmara, por unanimidade, deliberou não exercer o direito legal de preferência do Município de Óbidos na transação do prédio urbano a que corresponde o artigo 2219 - fração A, da freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, sito na Rua da Biquinha, n.º 3, Óbidos.
6. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou não se pronunciar a respeito do exercício do direito legal de preferência na transação do prédio urbano a que corresponde o artigo urbano 1819-C, da freguesia de Amoreira, sito na Rua D. Leonor de Aragão, Lote 392, Vale de Janelas, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito de preferência.
7. Foi tomado conhecimento da 13.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2021.
8. O executivo municipal tomou conhecimento da 14.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2021.
9. Por maioria foi aprovada a proposta de alienação em Hasta Pública de três (3) lotes de terreno sitos no Parque Tecnológico de Óbidos.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal de Óbidos

10. A Câmara, por maioria, aprovou a proposta de recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados.
11. Foi por unanimidade aprovada a proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Óbidos e Cofac (Universidade Lusófona).
12. O executivo municipal, por maioria, aprovou a proposta de participação no Projeto de Inovação Social Respirar Melhor e + Perto, tendo em vista a formalização de candidatura ao Programa de Parcerias para o Impacto.
13. Foi por maioria aprovada a subscrição de Contrato de Consórcio Externo PROVERE - Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos, II etapa - período 2019/2021.
14. A Câmara, por unanimidade, aprovou o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, à data de 31 de dezembro de 2020. Mais foi deliberado submeter à apreciação e avaliação da Assembleia Municipal.
15. O elenco camarário, por maioria, aprovou os documentos de Prestação de Contas do Município de Óbidos referentes ao ano 2020, devendo os mesmos ser submetidos à aprovação da Assembleia Municipal.
16. Foi por unanimidade aprovada a 1.ª revisão ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e Plano de Atividades Municipais em vigor para 2021. Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
17. O executivo municipal tomou conhecimento do relatório e análise sócio-económica de monitorização das medidas de apoio desenvolvidas pelo Município de Óbidos no âmbito da Pandemia por COVID-19.
18. A Câmara, por unanimidade, recebeu definitivamente as obras de urbanização do loteamento P-LT 5/04, localizado em Pérola da Lagoa – Bom Sucesso. Mais deliberou autorizar a libertação da garantia bancária que caucionou a realização das referidas obras de urbanização.

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques